



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3407/2024:** EXONERA A PEDIDO LEIRIANE PEREIRA ARAÚJO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARGENTINA GUIMARÃES SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DECRETO Nº. 3.407, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Exonera a pedido Leiriane Pereira Araújo do cargo Comissionado de Diretora Escolar Nível III da Escola de Tempo Integral Margentina Guimarães Silva, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Andaraí/BA.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido **Leiriane Pereira Araújo** do cargo Comissionado de Diretora Escolar Nível III, (Símbolo NE-1) da Escola de Tempo Integral Margentina Guimarães Silva, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 12 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ, em 19 de março de 2024.

WILSON PAES CARDOSO

Prefeito Municipal